

PARECER Nº 48 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina - Florianópolis /SC.

OBJETO Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, para oferta na Faculdade Senac Florianópolis.

PROTOCOLO Nº 11200/2023

I. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade Senac de Florianópolis, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, com sede no Município de Florianópolis, encaminha ao Comitê de Educação processo em que solicita a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, para oferta na Faculdade Senac Florianópolis.

II. ANÁLISE

De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com as nas Resoluções do Conselho Regional do Senac/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012; nº 023, de 27 de dezembro de 2012 e nº 028, de 11 de dezembro de 2019, destaca-se a seguir:

2.1. Identificação:

- a) Processo de solicitação encaminhado pelo Sr. José Carlos Vieira, Diretor da Faculdade Senac Florianópolis.
- b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação do quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac
Administração Regional do Senac SC
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3251-0521



NOME	FUNÇÃO
Fabiano Battisti Archer	Diretor Regional
Claudia Rosa	Assessoria Técnica
Ivanir Salete Bazzei	Diretora de Marketing e Comunicação
Marisa Martini	Diretora de Recursos Humanos
Marcio Pires de Camargo	Diretor do Financeiro
Renata Rubik Maestri	Diretora de Educação Profissional e Diretora de Inovação e Tecnologia
Anderson Redinha Malgueiro	Diretor Administrativo

c) Identificação da Unidade com o respectivo endereço:

Faculdade Senac Florianópolis

Endereço: Rua Silva Jardim, 360
Bairro: Prainha - CEP: 88020-200
Florianópolis/SC

2.2. Aspectos Pedagógicos:

a) O Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, foi elaborado de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e na Resolução CR nº 017/2017. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do Senac/SC.

b) O projeto Político e Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado nas Unidades do Senac em Santa Catarina.

c) Matriz Curricular atualizada:

	Unidades Curriculares	Carga horária	Pré-requisitos
U14: Projeto Integrador Técnico em Segurança do Trabalho (60 horas)	Módulo 1		
	UC1: Elaborar, implantar e implementar a Política de Saúde e Segurança do Trabalho.	84 horas	-
	UC2: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos físicos, químicos e biológicos.	108 horas	-

UC3: Executar ações de investigação, registro e controle de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.	108 horas	-
Total do Módulo 1 com 10h do PI	310 horas	
Módulo 2		
UC4: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos ergonômicos e de acidentes.	108 horas	-
UC5: Monitorar riscos ocupacionais.	96 horas	-
UC6: Planejar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.	84 horas	-
Total do Módulo 2 com 10h do PI	298 horas	
Módulo 3		
UC7: Implantar e implementar os programas de saúde e segurança do trabalho.	96 horas	-
UC8: Auxiliar e executar ações de elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho.	108 horas	-
UC9: Executar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.	108 horas	-
Total do Módulo 3 com 20h do PI	332 horas	
Módulo 4		
UC10: Controlar situações de Emergência.	36 horas	-
UC11: Elaborar, implantar e implementar planos de emergência /urgência.	96 horas	-
UC12: Auxiliar a gestão integrada da organização.	108 horas	-
Total do Módulo 4 com 20h do PI	260 horas	
Módulo 5		
UC13: Estágio Supervisionado em Segurança do Trabalho	200 horas	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11.
Carga Horária Total	1.400 horas	

d) A documentação do corpo técnico-administrativo e docente encontra-se disponível na Unidade Educacional do Senac. Os professores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do Senac/SC.

III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

Considerando a justificativa do projeto para implantação do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos apresentados em pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação, por unanimidade dos presentes, emite parecer favorável à Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, para oferta na Faculdade Senac Florianópolis. Município de Florianópolis/SC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC.

Renata Rubik Maestri - Diretora de Educação Profissional, Diretora de Inovação e Tecnologia e Presidente do Comitê de Educação

Claudia Rosa - Assessoria Técnica

Anderson Redinha Malgueiro - Diretor Administrativo

Ivanir Salete Bazzei - Diretora de Marketing e Comunicação

Marisa Martini - Diretora de Recursos Humanos

Marcio Pires de Camargo - Diretor Financeiro

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional, conforme Resoluções do Conselho Regional nº 002/2012, nº 017/2017 e decisão do Comitê de Educação, autoriza o presente parecer.



FABIANO BATTISTI ARCHER
Diretor Regional